RESOLUÇÃO COMID Nº 56, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Concede Certificado de Inscrição à ILPI Christian Antonio De Oliveira Instituição De Longa Permanência Para Idosos Ltda - Casa Recanto Do Idoso

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, e a Lei Municipal n° 3.276/1999, e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária realizada em 11de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Certificado de Inscrição à Instituição privada **CHRISTIAN ANTONIO DE OLIVEIRA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o n° 52.287.093/0001-80 , com sede à Rua Natal, nº140, Bairro: Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana, SP.

Art. 2°. A inscrição da entidade será registrada sob o **n° 54** no cadastro do COMID.

Art. 3°. O Certificado de Inscrição terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da plenária que aprovou a concessão.

Parágrafo único. A inscrição poderá ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento do Estatuto do Idoso e da Resolução COMID n° 11, de 22 de novembro de 2024.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 11 de junho de 2026.

Mariana Leite Zimermann Araújo
Presidente do COMID

Assinado por 1 pessoa: MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/7D2A-57B1-F5D6-AA37 e informe o código 7D2A-57B1-F5D6-AA37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D2A-57B1-F5D6-AA37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO (CPF 370.XXX.XXX-37) em 20/08/2026 10:19:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americana.1doc.com.br/verificacao/7D2A-57B1-F5D6-AA37